

Boletim de Serviço

nº 274, de 17 de julho de 2023.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 208, de 14 de julho de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 209, de 17 de julho de 2023.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 208, de 14 de julho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias; considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando anuência da Gerência de Atenção à Saúde; considerando que Comissão de Revisão de Óbitos (CRO) é um órgão de assessoria ligada diretamente à Superintendência Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS-EBSERH), possui caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos assistidos na instituição, na sua integridade e dignidade e para contribuir no aprimoramento técnico, administrativo e ético das Comissões Hospitalares, resolve:

Art. 1º. CRIAR, Grupo de Trabalho com objetivo de realizar análise dos óbitos e das declarações de óbito ocorridos no Hospital Universitário nos meses de Novembro/2022, Dezembro/2022, Janeiro/2023 e Fevereiro/2023, sendo composto pelos seguintes membros:

Coordenadora:

Keila Ribeiro Villar Gouy - matrícula SIAPE 160**** - Médica.

Membros:

Brenda Moreira de Sá Cota - matrícula SIAPE nº 334**** - Médica;

Claudia Patrícia Souza Teles - matrícula SIAPE nº 193**** - Médica;

Cynthia Pereira Santos Barros Oliveira - matrícula SIAPE nº 223**** - Médica;

Vanessa Cristiane Farias Barros Dias - matrícula SIAPE nº 214**** - Médica.

Art 2º. A vigência do Grupo de Trabalho é de 18 de julho a 31 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 18 de julho de 2023, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 209, de 17 de julho de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a análise documental dos candidatos, resolve: Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critérios de Desempate
1	Fernanda Lays Souza Goes Santos	10,5	6,8
2	Ayslan Jorge Santos de Araujo	7,0	4,3
3	Suely Monteiro Carvalho	6,0	2,0
4	Yehudi Américo Pereira Tolentino	3,5	1,0
-	Greice Gomes da Costa	Inscrição indeferida – Não cumpriu Item 10.2 - EDITAL - SEI Nº 03/2023	

Art. 2º O prazo de recurso é de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI, devendo ser encaminhado para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br. Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Dalmo Correia Filho